



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3091
DE 01 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 09 (nove) meses, a servidora **MANOEL DA CONCEIÇÃO BARRETO**, inscrita no **CPF** sob o nº **293.116.675-87**, na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de junho de 2022 a 01 de Março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Junho de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal